



PORTARIA Nº 2794/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar n.º 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

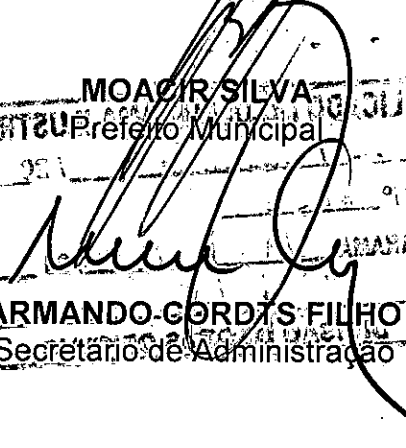
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora
Municipal **MARIA TRINDADE DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade
RG n.º 5.569.880-5 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 794.671.489-00, ocupante do
Cargo de Carreira de Gari, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário,
lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os
artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/2007 de 19
de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de
março de 2013 passando da referência 15 para referência 16, classe "A",
Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO GORDIS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

RESOLUÇÃO Nº 120/13

6 de outubro de 2013

DO ESTADO DO

BIOLOGIA

GOVERNADOR DO ESTADO DO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 de novembro de 2013
DE Nº	9927
UMUARAMA,	19 de novembro de 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	